



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

“Solicita ao Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento Social, informações sobre a possível implantação do Bom Prato (Sistema Dark Kitchen) no município de Itanhaém”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre o novo Bom Prato, denominado (Dark Kitchen), sistema que atende de forma a fornecer refeição através de delivery, mantendo o mesmo valor e adotando somente uma nova modalidade.

É do nosso conhecimento a história do Programa Bom Prato do Governo do Estado e do seu objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível. Também sabemos a diferença que promove na vida das pessoas em especial aquelas em vulnerabilidade social, também é do nosso conhecimento que atualmente o programa conta 107 unidades instaladas no estado, sendo 73 fixas e 34 móveis.

Por outro lado, sabemos que em vários municípios a instalação do Bom Prato fixo e de portas abertas tem gerado inúmeros transtornos, neste sentido e levando em conta a expansão territorial de nossa cidade, entendemos que esse novo modelo de Bom Prato atenderia de forma perfeita nossa população. Uma vez que possuímos mais de 112 mil habitantes e aproximadamente metade desta população está dentro do Cadastro Único.

Por fim e não menos importante destaco que esse vereador faz tal solicitação uma vez que até o dia 04 de agosto p.p., estava a frente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município e em algumas oportunidades esteve em audiência com o senhor Gilberto Nascimento Junior, digníssimo secretário estadual tratando desta parceria.

Neste sentido, pergunto:

1. Como está atualmente essa proposta?
2. Existe já algum projeto sendo preparado?





**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3. Em caso positivo, o que deve ser feito por parte do município para que o programa seja implantado na cidade de Itanhaém? Devemos destinar um local?

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha estima e consideração.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, em 17 de Agosto de 2023.**

**HUGO DI LALLO**  
**Vereador**

